



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI 61

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do PAe 0000254-52.2014.4.01.8007, RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, pelo prazo de 02 (dois) anos, por motivo de saúde, nos termos do art. 36, III, "b", da Lei 8.112/090, c/c os arts. 27 e 29 da Resolução n. 03/2008-CJF, a servidora PALOMA MARIA LUSTOSA DUARTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 03, da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, para a Sede da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

II – CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à mencionada servidora, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 15/01/2015, às 11:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0209571** e o código CRC **7C700301**.